CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1357/2025

Dispõe sobre a implantação de projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no bairro Jacarecanga.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
17 JUN 2025
11 20

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1357/2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implantação de projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no bairro Jacarecanga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica assegurada a implantação de projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no bairro Jacarecanga.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

CÂMARA DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária se refere a uma série de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social que tem como objetivo a regularização de ocupações clandestinas ou irregulares em uma cidade e à titulação de seus ocupantes como proprietários. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Regional, dos 60 milhões de domicílios urbanos do país, 30 milhões não têm escritura, ou seja, metade dos imóveis do Brasil são irregulares.

A regularização fundiária promove a segurança patrimonial, por meio da entrega do papel da casa. O termo é registrado em cartório de ofício de imóveis e passa a constar na matrícula, que garante à família o direito de permanência legal no imóvel. É um dos eixos da Política de Habitação de Interesse Social promovida pela Prefeitura de Fortaleza.

Além de garantir direitos, a regularização fundiária é um passo essencial na construção de cidades mais justas e sustentáveis. É um avanço necessário e deve ser fortalecido por políticas públicas que priorizem a justiça social.

A reflexão sobre a importância da regularização fundiária é um chamado à ação, não apenas para o governo, mas para toda a sociedade civil, a fim de garantir que o direito à moradia digna seja uma realidade para todos. A luta por uma sociedade mais justa e igualitária passa, indiscutivelmente, pela regularização fundiária e pelo respeito aos direitos humanos.

Estrela Barros
Vereadora – PSD